GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 65, incisos VI e XXIV, da Lei Orgânica Municipal, e na Lei Municipal nº 131/2004,

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo para composição dos gestores escolares municipais, realizado na forma da Lei Municipal nº 354, de 14 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a partir desta data, a Sra. **MARIA ELAINE ARAÚJO DE CARVALHO**, cédula de identidade nº 6.769.XXX SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 045.423.XXX-XX, ocupante do Cargo de Diretora de Escola da Rede Pública Municipal de Jaqueira – PE.

Art. 2º A Sra. **MARIA ELAINE ARAÚJO DE CARVALHO**, a partir desta data, fica dispensada do exercício das funções de Escola Municipal Aécio Barros de Oliveira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando integralmente a Portaria nº 233, de 01 de março de 2021 e a Portaria nº 488, de 01 de novembro de 2021, retroagindo os seus efeitos financeiros e legais ao dia 1º de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), em 02 de Janeiro de 2022.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
Prefeita do Município de Jaqueira-PE

Publicado por:

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solutions.com.br/transparencia/Monitoramento/Verificador/Documento/Validar?p=20220201100752-20230419084044.pdf
Assinado por: idUser 204

Aldênia Gomes da Silva
Código Identificador:956C60E7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/02/2023. Edição 3272
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solutions.com.br/amupe/transparencia/Monitoramento/Licitacao/Visualizar/20230201150752-956C60E7.pdf
Baixado por: idUser 204
Assinado por: idUser 204